

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 007/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo contido no artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2016 – DG, de 29 de novembro de 2016, publicada no DIOE nº 9835, em 05 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Renovação do Credenciamento deverá ser requerida a partir da publicação desta Instrução Normativa e, **no máximo, até o dia 31/01/2017.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de dezembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor Geral – DETRAN/PR.**